



Estado do Pará
Prefeitura Municipal de São João de Pirabas
CONTROLE INTERNO

PARECER CONTROLE INTERNO/PMSJP

PROCESSO ADMINISTRATIVO: Nº 11010001/2022

MODALIDADE : INEXIGIBILIDADE Nº 11010001/2022

Sr. Josselino Gomes Corrêa, coordenador do Controle Interno do Município de São João de Pirabas Estado do Pará, nomeado nos termos da Portaria nº 580/2021 de 18/03/2021, em atendimento à determinação contida na Constituição Federal Art. 70 e no §1º, do art. 11, da RESOLUÇÃO Nº 11.535/TCM de 01 de junho de 2014, este controle interno DECLARA, para todos os fins de direito, junto ao Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, que analisou integralmente o Processo Administrativo nº 11010001/2022 Modalidade Inexigibilidade nº 11010001/2022, que tendo como PROCEDÊNCIA: PRIMEIRO E SEGUNDO ADITIVO AO CONTRATO Nº 20220125, que tem como objeto: O PRESENTE TERMO ADITIVO OBJETIVA A PROROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO ATÉ 22 DE JANEIRO DE 2024, NOS TERMOS DO ART. 57, INCISO II, DA LEI FEDERAL Nº 8.666/93. E ALTERAÇÃO CONTRATUAL POR REAJUSTE ANUAL NO VALOR DE R\$ 28.800,00 (VINTE E OITO MIL E OITOCENTOS REAIS), NOS TERMOS DO ART. 65, INCISO II, ALÍNEA "D", PASSANDO O CONTRATO A TER O VALOR TOTAL DE R\$ 31.200,00 (TRINTA E UM MIL E DUZENTOS REAIS). Órgão Solicitante a SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO e a contratada CR2 CONSULTORIA EM TECNONOGIA DA INFORMAÇÃO LTDA, CNPJ 23.792.525/0001-02, com base nas regras insculpidas no ART. 25, II, § 1º, da Lei n.º 8.666/93, 10.520 e demais instrumentos legais correlatos. E, declara ainda, que o referido processo se encontra:

(X) Revestido de todas as formalidades legais, nas fases de habilitação, julgamento, publicidade, estando aptos a gerar CONTRATOS para com a Municipalidade;

Salvo o melhor juízo, este Controle Interno entende que o Processo Licitatório e o Contrato/Termo Aditivo, supramencionados encontra-se em ordem, podendo a administração pública dar sequência a realização e execução das referidas despesas e, por fim, DECLARA estar ciente de que as informações aqui prestadas estarão sujeitas à comprovação por todos os meios legais admitidos, sob pena de crime de responsabilidade e comunicação ao Ministério Público Estadual, para as providências de alçada.

São João de Pirabas (Pa) 19 de janeiro de 2023

JOSSELINO GOMES Assinado de forma digital por
CORREA:15818365 JOSSELINO GOMES
CORREA:15818365204
Dados: 2023.01.19 14:24:14
-03'00"

204

Josselino Gomes Corrêa
Coordenador do Controle Interno
Portaria nº 580/2021